



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2020**

No dia 09 de dezembro de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional, Alisson Moura Luduvic, deram início à correção ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pela Excelentíssima Juíza Titular, Rosane Gomes de Menezes Leite, e pela Diretora de Secretaria. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 1º de outubro de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Ausente, por motivo justificado, a Excelentíssima Juíza Auxiliar, Dânia Carbonera Soares. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 01.11.2019 e 31.10.2020.

O edital nº 72/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3104/2020, em 20 de novembro de 2020, nas páginas 3/4, tornou pública a correção ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com as magistradas e a Diretora de Secretaria da unidade, orientando-as quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Itumbiara, a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas e o Ministério Público do Trabalho foram informados da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 263, 266 e 267, expedidos em 20 de novembro de 2020. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

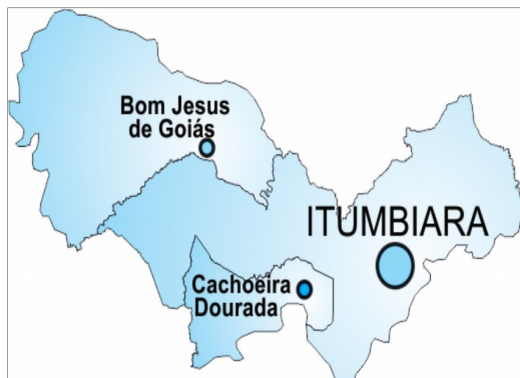
3 AFASTAMENTOS DAS MAGISTRADAS

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Rosane Gomes de Menezes Leite	16/07/2019	14/08/2019	Férias	1º período de 2017
Rosane Gomes de Menezes Leite	12/11/2019	11/12/2019	Férias	2º período de 2017
Rosane Gomes de Menezes Leite	28/01/2020	11/02/2020	Licença Para Tratamento De Saúde - Magistrado	
Rosane Gomes de Menezes Leite	14/03/2020	02/04/2020	Férias	1º período de 2018
Rosane Gomes de Menezes Leite	14/11/2020	03/12/2020	Férias	2º período de 2018

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Dânia Carbonera Soares	22/04/2019	02/05/2019	Férias	1º período de 2018
Dânia Carbonera Soares	04/05/2019	22/05/2019	Férias	1º período de 2018
Dânia Carbonera Soares	14/08/2019	12/09/2019	Férias	2º período de 2018
Dânia Carbonera Soares	10/01/2020	09/03/2020	Licença Para Tratamento De Saúde - Magistrado	
Dânia Carbonera Soares	10/03/2020	04/04/2020	Prorrogação Licença Tratamento De Saúde	
Dânia Carbonera Soares	21/08/2020	09/09/2020	Férias	1º período de 2019
Dânia Carbonera Soares	10/10/2020	29/10/2020	Férias	2º período de 2019

* Dados extraídos da base de dados do SIGEP e referentes ao período de 01.01.2019 a 30.11.2020.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



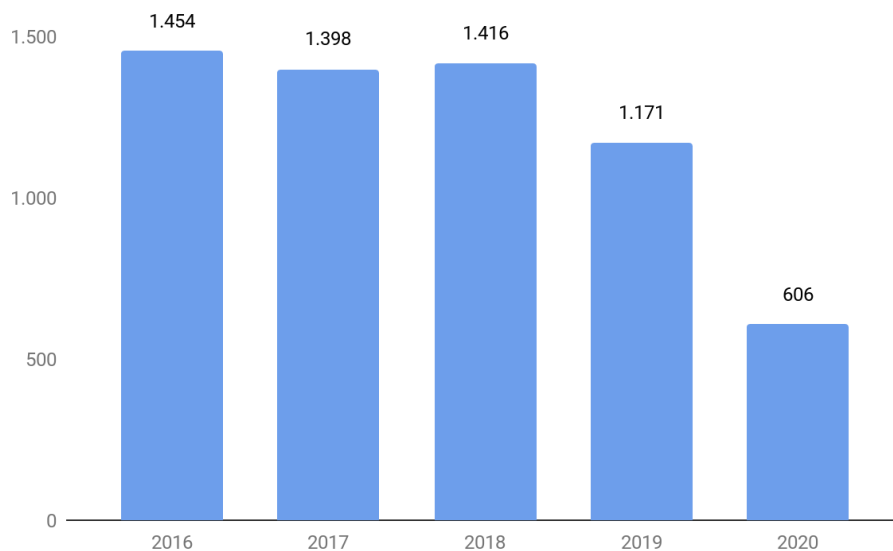
As Varas do Trabalho de Itumbiara possuem jurisdição sobre os municípios de **Bom Jesus de Goiás, Cachoeira Dourada e Itumbiara (sede da jurisdição)**.

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Itumbiara, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 13,91% (de 92.883 para 105.809 habitantes¹ em 2020). O município de Itumbiara, localizado na divisa com o Estado de Minas Gerais, é o portal de entrada para a região Sudeste, sendo considerado o maior exportador do Estado, desempenhando importante papel no escoamento da produção agrícola do Sudoeste Goiano. O Produto Interno Bruto (PIB) de Itumbiara é o sétimo maior do Estado de Goiás, com especial destaque na área de prestação de serviços.² A criação do DIAGRI – Distrito Agroindustrial de Itumbiara contribuiu sobremaneira para a instalação de agroindústrias no município, com destaque para: Caramuru Alimentos, Pioneer Sementes, Cooperativa Central dos Produtores de São Paulo, Maeda Agroindustrial, Metalgráfica Rio Industrial, Kenji, Lacticínio Sul Goiano, entre outras. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2018, o município possui 3.582 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 27.205 pessoas, com salário médio mensal de 2,3 salários mínimos. Cerca de 96% da população vive na área urbana do município.

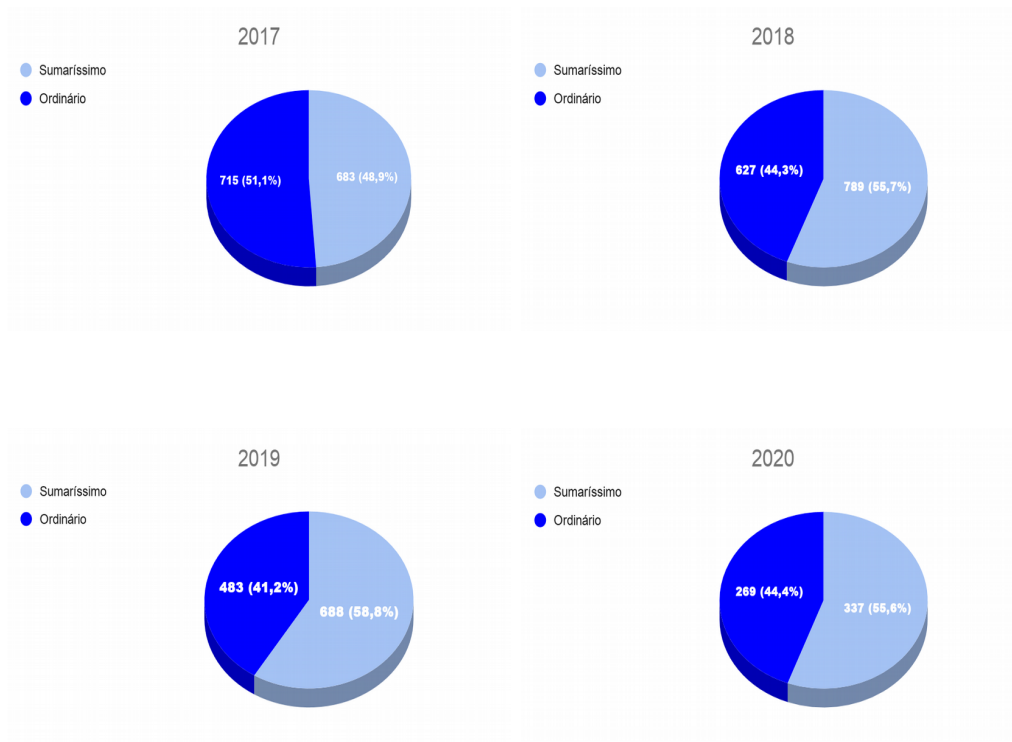
¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2020, disponíveis em www.ibge.gov.br.

² Dados do IBGE disponíveis em www.ibge.gov.br.

Evolução da Demanda Processual

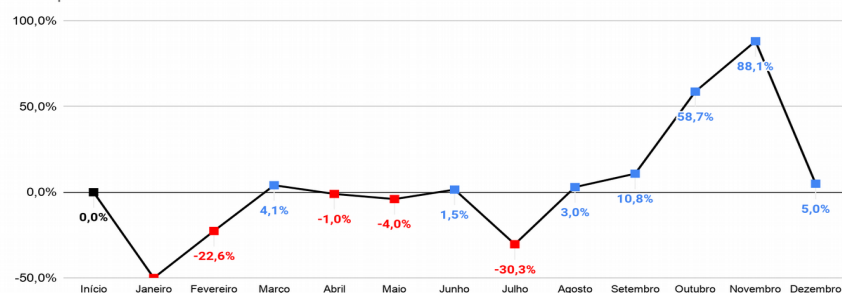


** Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.*

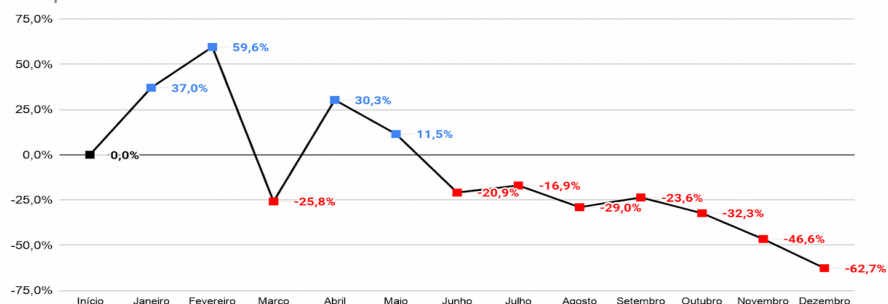


		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2018/2017	↑	106 15,5%	↓	-88 -12,3%	↑	18 1,3%
2019/2018	↓	-101 -12,8%	↓	-144 -23,0%	↓	-245 -17,3%

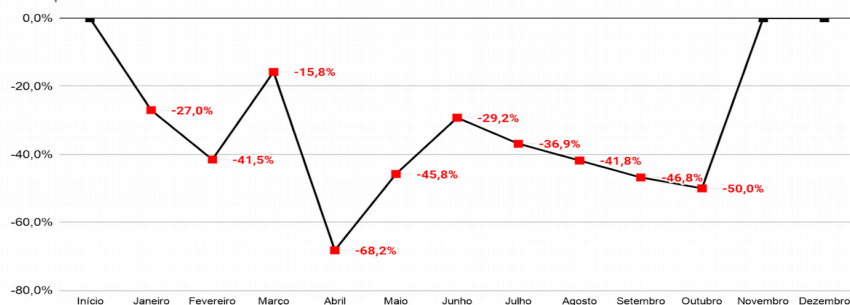
Comparativo 2017 / 2018



Comparativo 2018/ 2019



Comparativo 2019/ 2020



A unidade recebeu, no último exercício (2019), **1.171 novas ações**. Constata-se, em relação ao exercício de 2018, uma queda na movimentação processual de **17,3% (-245 processos)**. Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.328 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até outubro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **727 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST,

referente ao período de 01.10.2019 a 30.09.2020, a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **65º lugar, entre 570 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 6º lugar entre 18 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 1º lugar entre as 2 Varas do Trabalho de Itumbiara.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,2031	0,2249	0,4249	0,3899	0,2731	0,3032	52º
03a - MG -> Barbacena - 02a Vara	1001 a 1500	0,1540	0,2844	0,2686	0,3857	0,4255	0,3036	53º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,1341	0,1999	0,4841	0,3402	0,3628	0,3042	54º
03a - MG -> Belo Horizonte - 47a Vara	1001 a 1500	0,1570	0,1689	0,5525	0,2683	0,3760	0,3045	55º
08a - PA e AP -> Belém - 01a Vara	1001 a 1500	0,0919	0,2133	0,4477	0,3076	0,4649	0,3051	56º
24a - MS -> Rio Brilhante - 01a Vara	1001 a 1500	0,3124	0,3430	0,3530	0,2915	0,2344	0,3069	57º
08a - PA e AP -> Redenção - 01a Vara	1001 a 1500	0,0881	0,1891	0,5722	0,3454	0,3402	0,3070	58º
12a - SC -> Brusque - 02a Vara	1001 a 1500	0,1134	0,1438	0,4975	0,3686	0,4141	0,3075	59º
15a - Campinas/SP -> Araçatuba - 03a Vara	1001 a 1500	0,2056	0,3210	0,2763	0,4143	0,3234	0,3081	60º
03a - MG -> Lavras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1190	0,2937	0,4046	0,2966	0,4306	0,3089	61º
22a - PI -> Floriano - 01a Vara	1001 a 1500	0,1503	0,3038	0,6170	0,2192	0,2733	0,3127	62º
09a - PR -> Londrina - 07a Vara	1001 a 1500	0,1755	0,3047	0,4609	0,3135	0,3121	0,3133	63º
08a - PA e AP -> Macapá - 06a Vara	1001 a 1500	0,0863	0,1263	0,5959	0,3241	0,4361	0,3138	64º
18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara	1001 a 1500	0,1753	0,4366	0,3206	0,3252	0,3166	0,3148	65º
07a - CE -> Crateús - 01a Vara	1001 a 1500	0,4677	0,2649	0,5385	0,1726	0,1439	0,3175	66º
04a - RS -> Uruguaiana - 01a Vara	1001 a 1500	0,1882	0,3397	0,4591	0,2781	0,3257	0,3182	67º
03a - MG -> Belo Horizonte - 46a Vara	1001 a 1500	0,2569	0,2771	0,3168	0,3772	0,3635	0,3183	68º
03a - MG -> Guanhões - 01a Vara	1001 a 1500	0,1660	0,1753	0,3771	0,4720	0,4022	0,3185	69º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1001 a 1500	0,1045	0,2314	0,5118	0,2215	0,3597	0,2858	1º
18a - GO -> Ceres - 01a Vara	1001 a 1500	0,2366	0,4811	0,3188	0,2328	0,4681	0,3475	2º
18a - GO -> Anápolis - 03a Vara	1001 a 1500	0,2716	0,3609	0,3789	0,4057	0,4213	0,3677	3º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,2655	0,4616	0,4958	0,4014	0,4449	0,4139	4º
18a - GO -> Anápolis - 02a Vara	1001 a 1500	0,2978	0,5355	0,4306	0,4234	0,4120	0,4199	5º
18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara	1001 a 1500	0,3832	0,7149	0,2693	0,3696	0,4124	0,4299	6º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,2249	0,4463	0,6292	0,5454	0,4693	0,4630	7º
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1001 a 1500	0,4990	0,5087	0,4198	0,4256	0,5077	0,4722	8º
18a - GO -> Jataí - 01a Vara	1001 a 1500	0,4940	0,4800	0,4260	0,5041	0,5365	0,4881	9º
18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara	1001 a 1500	0,3445	0,5817	0,5571	0,5058	0,4848	0,4948	10º
18a - GO -> Anápolis - 04a Vara	1001 a 1500	0,4474	0,5471	0,4430	0,5316	0,5130	0,4964	11º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,2981	0,4629	0,5812	0,6202	0,5379	0,5000	12º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,7100	0,4090	0,5945	0,5099	0,3761	0,5199	13º
18a - GO -> Goiatuba - 01a Vara	1001 a 1500	0,4329	0,5974	0,6816	0,5637	0,5269	0,5605	14º
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	1001 a 1500	0,6842	0,4232	0,5183	0,6293	0,5870	0,5684	15º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara	1001 a 1500	0,3750	0,3857	0,2500	0,2500	0,5000	0,3521	1º
18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara	1001 a 1500	0,3250	0,5571	0,7500	0,7500	0,5000	0,5764	2º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiência na Unidade	Média Diária de Audiência na Unidade
Inicial	293	24,42	1,24
Instrução	194	16,17	0,82
Conciliação em Conhecimento	245	20,42	1,04
Conciliação em Execução	5	0,42	0,02
Média	184	15	1

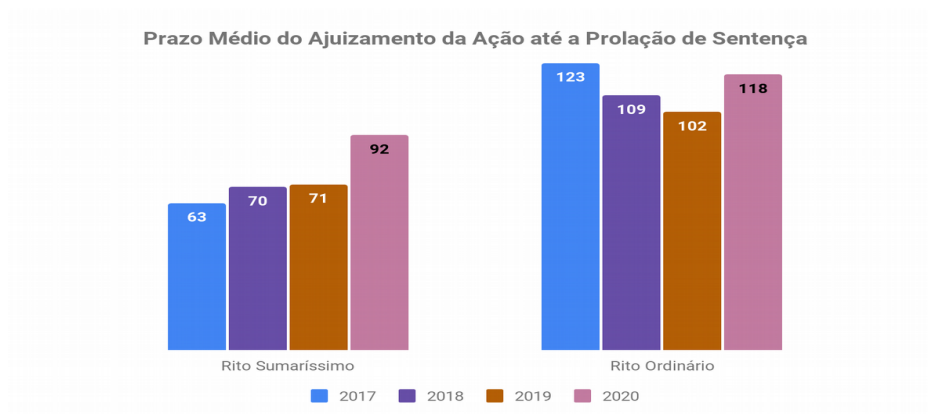
Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 236 dias úteis no período correccionado.

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	Prejudicado	Prejudicado
Instrução	Prejudicado	Prejudicado

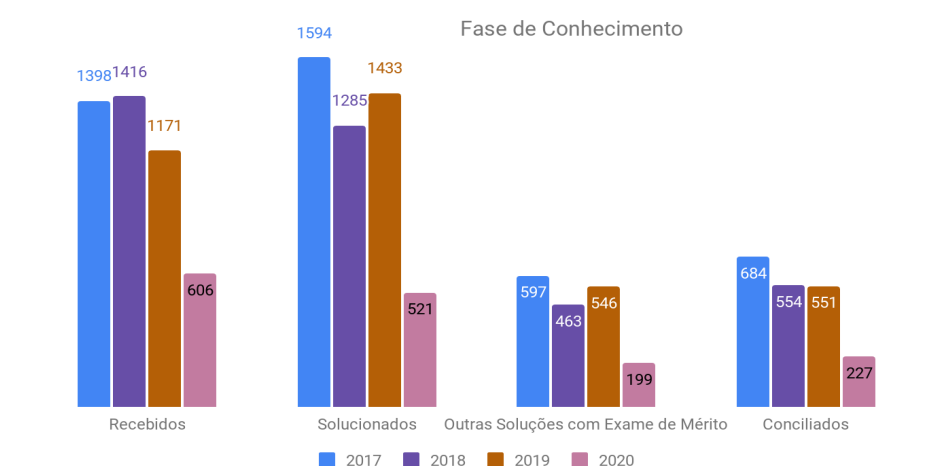
Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que as magistradas atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade e realizam audiências em sistema de revezamento semanal, sendo a pauta da magistrada titular de segunda a quinta-feira e a da auxiliar de terça a quinta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT.

A análise da pauta de audiências ficou prejudicada nesta oportunidade, tendo em vista o considerável prazo em que estiveram suspensas em razão da pandemia provocada pela covid-19. Com efeito, as audiências foram retomadas somente a partir de 4/5/2020, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020, sendo prematura qualquer avaliação nesta visita correicional.

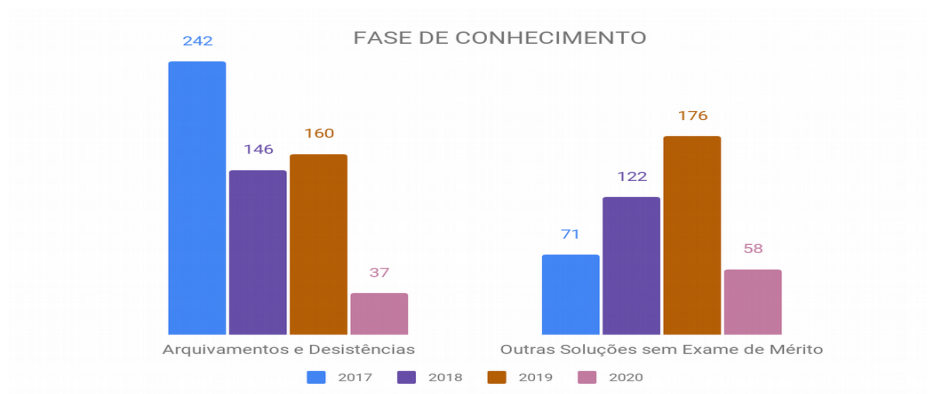
5.3 FASE DE CONHECIMENTO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

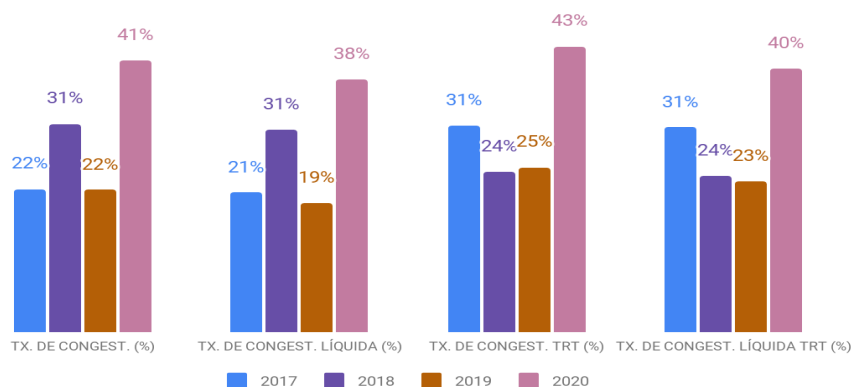


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

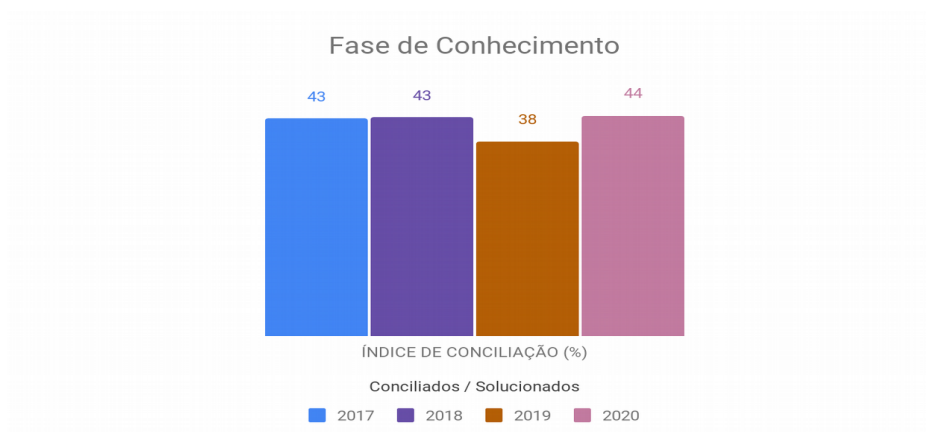
FASE DE CONHECIMENTO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

* Taxa de congestionamento = $\text{Pendentes} / (\text{Baixados} + \text{Pendentes})$.

* Taxa de congestionamento líquida = $(\text{Pendentes} - \text{Suspensos}) / (\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})$.

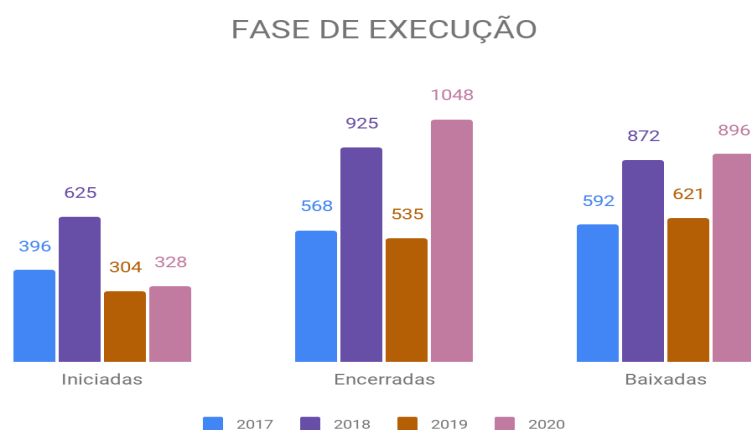


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2017	1
2019	40
2020	237
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	278
TEMPO MÉDIO	219 dias

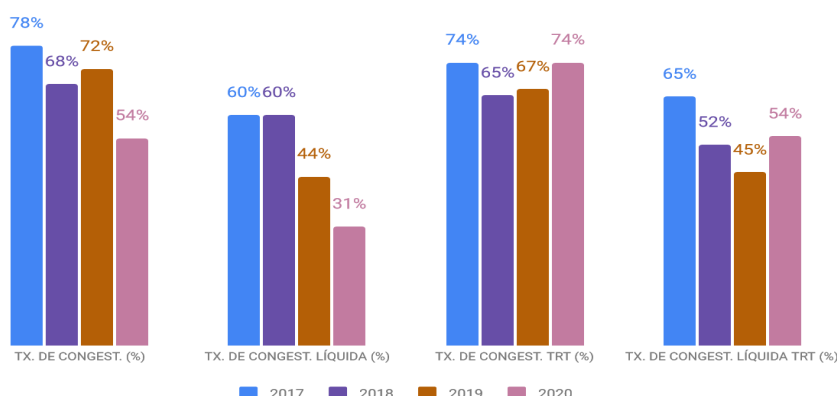
As informações trazidas pelos gráficos acima, pertinentes ao último triênio, demonstram um efetivo controle dos prazos médios de duração dos processos nesta Vara do Trabalho, abaixo de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário, conforme recomendado pela Corregedoria Regional. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo) no rito sumaríssimo, que era de **70,36 dias** em 2018, sofreu ligeiro acréscimo, em 2019, passando para **71 dias**, e, em 2020 (até o mês de outubro), passou para **92,17 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **109,2 dias** em 2018, para **102 dias** em 2019, atingindo neste exercício, **118,33 dias**. O Desembargador-Corregedor encareceu às magistradas atuantes nesta unidade que mantenham os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta estabelecida pela Corregedoria Regional. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correicionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. O Desembargador-Corregedor destacou que a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara registrou produtividade acima de 100% no exercício de 2019, o que certamente contribuiu para a redução da taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento, de 31% em 2018, para 19% ao final do exercício de 2019.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

* Taxa de congestionamento = $\text{Pendentes} / (\text{Baixados} + \text{Pendentes})$.

* Taxa de congestionamento líquida = $(\text{Pendentes} - \text{Suspensos}) / (\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})$.

No exercício de 2019, a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara iniciou 304 execuções e baixou 621, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 44%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade neste exercício, encareceu às Excelentíssimas Juízas que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analisadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou 40.915 protocolizações no período de novembro/2019 a outubro/2020, ficando abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou 85.811. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do

bom desempenho da unidade na fase executória, solicitou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, **independente de solicitação da parte.**

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
65	14

Na última visita correcional, a unidade possuía 65 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **14 registros** nessa condição. Segundo informações colhidas junto à Diretora de Secretaria, nesta oportunidade, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 300 (trezentos) dias, conforme apontado no item 7.2 – 11 do Relatório de Correição, o que acarreta morosidade da prestação jurisdicional.

Esta recomendação foi atendida.

7.2 Que a Secretaria observe o movimento correto a ser lançado no sistema informatizado quando da devolução de cartas precatórias ao Juízo Deprecante. Analisando o relatório correspondente no sistema e-Gestão, referente ao mês de maio/2019, o Desembargador-Corregedor constatou um total de 25 cartas precatórias pendentes de devolução, e algumas delas já devidamente cumpridas (item 7.2 – 33 do Relatório de Correição). A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 15 (quinze) dias, as providências adotadas.

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, à Diretora de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o **artigo 2º** do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e orientado às VT's da 18ª Região por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR (item **7.2 – 3 do Relatório de Correição**); e

8.1.2 Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, do movimento “Arquivados os autos provisoriamente”, nos termos do **artigo 49** do PGC, conforme apurado no item **7.2 – 12 do Relatório de Correição**.

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara conta com um quadro de 10 servidores efetivos,

incluindo a Diretora de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2017/2019, a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara recebeu **1.328 processos/ano**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 9 a 10 servidores (descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional, inclusive quanto à situação excepcional para alocar até 50% de seus servidores no referido regime (PA nº 9885/2019), conforme autorizado pela Presidência em junho de 2019.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente). (cumprida)

Meta 1 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
1.081	1.294	119	128	120,7%	221	120,6%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2019, a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara atingiu o percentual de **120,6%** no cumprimento dessa meta (1.081 processos recebidos e 1.294 solucionados), índice superior àquele registrado em 2018 (98,6%). O Desembargador-Corregedor parabenizou as Excelentíssimas Juízas da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

Meta 2 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados em 2019	Julgados até 2018	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
282	7	2	11	274	99,3%	20	107,9%

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 282 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 274 foram solucionados até o final de 2018. Registrou-se, ainda, que 7 processos entraram na meta no ano de 2019 e outros 2 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 285 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **107,9%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)

Meta 3 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA									
Conc. 2016	Sol. 2016	Conc. 2017	Sol. 2017	Biênio 2016-2017	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
642	1.280	684	1.301	51,38%	567	1.178	48,1%	36	107,0%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 51,38%, acima da média regional. Em 2019, o índice de conciliação foi de **48,1%**, acima da cláusula de barreira de 45%, e atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **107%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

Meta 5 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
304	621	164	100	168,8%	252	168,3%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2019, foram iniciadas 304 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 164 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 100 processos saíram da meta e outros 621 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **168,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas e servidores da unidade

pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
3	0	0	0	3	100,0%	0	102,0%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

No exercício de 2019, a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara já tinha julgado as 3 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

Meta 7 - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
4	10	2	4	10	196,0%	1	196,0%

*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 4 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 10 processos e julgou 10, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **196%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas pelo excelente desempenho.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%). (cumprida)

Meta Específica - 2019 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.382	116.510	97	85	55	139,3%

*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º

grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 147,90 dias. Particularmente na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, o prazo médio em 2017 foi 97 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi **85 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

Meta 1 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
577	469	49	33	79,1%	-125	79,0%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a outubro, a unidade atingiu o percentual de **79%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Como já registrado anteriormente, o cenário atual não permite uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
435	2	0	5	430	99,5%	32	108,2%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 435 processos distribuídos até 31/12/2018 pendentes de solução, dos quais 430 foram solucionados até o final de 2019. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de outubro, a unidade solucionou mais 5 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **108,2%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou as Excelentíssimas Juízas pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida no período)

Meta 3 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA									
Conc. em 2017	Sol. em 2017	Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conciliados	Solucionados	Biênio 2017/2018	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
702	1.301	571	1.047	239	460	54,22%	52,0%	32	115,5%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correicionada, no biênio 2017/2018, foi de 54,22%. Até o mês de outubro deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **52%**, acima da cláusula de barreira de 45%, e atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **115,5%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu às Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
328	897	1.148	490	91,0%	-90	90,9%

*IE = Índice de Execuções

Foram iniciadas, até outubro de 2020, 328 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 1.148 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 490 processos saíram da meta e outros 897 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **90,9%**. O Desembargador-Corregedor exortou as magistradas, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
1	0	0	0	1	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara julgou, até o final de 2019, a única ação coletiva distribuída até 31/12/2017 pendente de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas da unidade pelo resultado alcançado.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
2	6	1	0	4	39,2%	-4	39,2%

*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possui 2 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de outubro, a unidade recebeu mais 6 processos e julgou 4, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **39,2%**. O Desembargador-Corregedor exortou as magistradas, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%). (cumprida no período)

Meta Específica - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
491	50.467	88	103	37	126,4%

*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, o prazo médio em 2018 foi 88 dias. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de outubro, o prazo médio desta unidade foi **103 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com a Excelentíssima Juíza Titular, por meio de videoconferência, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada titular registrou os seus agradecimentos à Exma. Juíza Auxiliar e aos servidores da Secretaria pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres, destacando a eficiente gestão da Diretora de Secretaria, a quem atribui, em larga medida, os resultados positivos aferidos nesta visita correicional. Os agradecimentos aos servidores da Vara do Trabalho foram reiterados pela Diretora de Secretaria. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido uma considerável redução de 17,3% (-245 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.328 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até outubro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 727 processos. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelas magistradas titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, ao final do exercício de 2019, era de apenas 71 e 102 dias, respectivamente, abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 90 e 180 dias. Ademais, o índice de produtividade superior a 100% no ano passado e o excelente desempenho desta unidade no cumprimento das metas do CNJ em 2019 realçam o comprometimento e a operosidade das

magistradas titular e auxiliar do juízo;

12.2 A correção realizada na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelas magistradas titular e auxiliar. A Diretora de Secretaria, Carolina Baroni Scussel, mostrou-se diligente e atenta às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. Mereceu especial destaque o desempenho da unidade na fase de execução neste exercício, tendo recebido 328 novos casos e baixado 896 processos, não obstante os entraves provocados pelas medidas de prevenção e combate à Covid-19, o que demonstra o comprometimento do juízo com a efetiva entrega da prestação jurisdicional, digna dos maiores encômios. O Desembargador-Corregedor registrou, ainda, o seu especial agradecimento aos servidores da Secretaria pela valiosa colaboração dada na execução do Projeto Garimpo, encarecendo a todos que dispensem especial atenção a esse Projeto no atual cenário de pandemia, notadamente em razão dos impactos econômicos causados na população em geral. Nesse sentido, solicitou-se aos servidores e magistradas que priorizem a liberação de valores, quando possível, nos processos arquivados a partir de 15/02/2019;

12.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu as Excelentíssimas Juízas Rosane Gomes de Menezes Leite, Titular, e Dânia Carbonera Soares, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, quando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18 conseguiu cumprir todas as metas fixadas. De igual modo, a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara cumpriu todas as 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, tendo sido agraciada com o SELO METAS DO CNJ, na categoria DIAMANTE, em solenidade ocorrida na sede do Tribunal, no dia 13/03/2020, em reconhecimento ao brilhante trabalho desempenhado no exercício de 2019. O Desembargador-Corregedor considerou excelente o desempenho da unidade, parabenizando as magistradas titular e auxiliar, bem como

os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelas magistradas e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador Daniel Viana Júnior
Corregedor do TRT da 18ª Região